

Sexta-feira, 08 de Maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2026	2
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2026	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-2249/2026	6
EXTRATO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026-SMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-1537/2026	7
RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS EXPEDIDO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2026.	8

MAIO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 346/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2026

Edição nº 346, 08 de maio de 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO
 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO. A partir da publicação abre-se o prazo de 3 dias úteis para os interessados protocolarem recursos em relação ao resultado preliminar. Os recursos deverão ser protocolados, acessando a plataforma do prosas e os campos habilitados na proposta que já foi submetida e avaliada, incluindo o documento devidamente preenchido (Formulário de recurso conforme anexo IX do edital). Informamos ainda que não é permitida na fase de análise de recursos a submissão de novos documentos e/ou comprovações conforme item 7.5 do edital.

Ficam, ainda, convocados os proponentes selecionados, para que no prazo de 10 dias apresentem dentro da plataforma do sistema PROSAS, os documentos necessários para a habilitação em atendimento ao item 9.1 do Edital. Salientamos a necessidade de entrega de documentação de acordo com o formato de inscrição escolhido.

Todas as comunicações, como a cópia do presente RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO foram enviados via sistema interno da plataforma PROSAS para os emails dos inscritos. ATENÇÃO! Não serão aceitos o envio de documentos por outra via que não seja dentro da plataforma do PROSAS, e/ou fora dos prazos.

CATEGORIA 1 – Fomento a Atividades de Formação Continuada					
Nome Completo :	Vai concorrer às cotas?	Formato de Inscrição	Nome do Projeto:	Nota	observações
1 Jairo Santos Santana	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Criando com Bambu – Formação Criativa e Sustentável em Embu-Guaçu	70	selecionado
2 Lucas Mariano Pires	Não	Pessoa Física - CPF	Violão Popular do Zero – Formação Musical para Iniciantes	56	selecionado
3 Daniel de Moraes Pedroso	Não	Pessoa Jurídica	Música para Todos – Formação Continuada em Orquestra e Coral Comunitário	49,5	selecionado
4 Diego Gonçalves Rocha	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Ensaio Aberto: Laboratório de Formação e Produção em Hip-Hop	49,5	selecionado
5 ROSI APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	"TRANÇA ANCESTRAL 2ª EDIÇÃO"	49	suplente
6 André Aparecido de Souza Moraes	Não	Pessoa Jurídica	Iniciação ao violão.	47,5	suplente

7 Monica Midori Suemitsu	Não	Pessoa Física representando coletivo - CPF	Taiko em Embu Guaçu: difusão da cultura japonesa por meio da música	45	suplente
8 Camila Mariano Pires	Não	Pessoa Física - CPF	Som em Movimento: Formação básica em Flauta Doce	42,5	suplente
9 Gledson Mendes dos Santos Gama	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Leao da tribo de Juda/ Sou livre	42,5	suplente
10 Fany Tania Huet de Froberville	Não	Pessoa Jurídica	Circo na Casa Mateira	40,5	suplente
11 Sabreena Hamilton de Almeida Santos	Não	Pessoa Física - MEI	Projeto Dança Luz	40,5	suplente
12 ROBERTO DE FREITAS	Não	Pessoa Física - CPF	JOVENS BRILHANTES	39	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
13 ROBERTO DE FREITAS	Não	Pessoa Física - CPF	JOVENS BRILHANTES EMBU GUAÇU	39	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
14 ROBERTO DE FREITAS	Não	Pessoa Física - CPF	JOVENS BRILHANTES EMBU GUAÇU	39	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
15 Roberto dos Santos Rodrigues Barbosa	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Contos ZINexplicáveis	36	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
16 Roberto dos Santos Rodrigues Barbosa	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	OfiZINE: Crie. Publique. Inspire.	33,5	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
17 Daniele Gomes Rodrigues	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Núcleo Olímpico - Raízes do movimento	28	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
18 João Fernando Xavier Corrêa	Não	Pessoa Física - CPF	Aula de violão para iniciantes	26	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
19 Maria das Dores Guedes Oliveira	Não	Pessoa Física - CPF	Mãos que criam	24,5	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
20 Lorena Gebara Benetton	Sim, PCD (Pessoa com Deficiência)	Pessoa Física representando coletivo - CPF	Cultura Regenerativa e Saberes Tradicionais	0	Desclassificado - Não cumpriu requisito obrigatório de avaliação/ projeto não atende as premissas da PNAB
21 Sheila Regina Xavier Corrêa Leite	Não	Pessoa Física - CPF	PROJETO: TECENDO MEMÓRIAS, CROCHÊ E CULTURA - ENSINO DE TAPETES DE BARBANTE PARA INICIANTES	0	Desclassificado - Não cumpriu requisito obrigatório de avaliação/ projeto não atende as premissas da PNAB
22 Bruno Couto Candeco	Não	Pessoa Física representando coletivo - CPF	Meliponicultura: caixas artísticas e artesanais	0	Desclassificado - Não cumpriu requisito obrigatório de avaliação/ projeto não atende as premissas da PNAB

CATEGORIA 2 – Fomento à Realização de Workshop					
Nome Completo :	Vai concorrer às cotas?	Formato de Inscrição	Nome do Projeto:	Nota	observações
1 Thaís Cruz Freitas	Não	Pessoa Física - CPF	FLORINDO NO VALE - INCENTIVO ARTÍSTICO E TERAPEUTICOM EM REGIÕES RURAIS	59,5	selecionado
2 Fabiana Rodrigues dos Santos	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Ciclo Formativo Territórios Ancestrais fase 2	58	selecionado
3 Vagner Jorge Ferreira de Araujo	Não	Pessoa Física - CPF	O LUGAR ONDE VIVO	57	selecionado
4 Lucas Mariano Pires	Não	Pessoa Física - CPF	Harmonia Funcional na Prática – Noções de Improviso	54,5	Suplente - Item 2.3 - Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 2 (dois) projetos culturais e poderá ser contemplado com no máximo 01 (hum) projeto, sendo este o de maior pontuação geral final.
5 Celia Aparecida Sampaio Dias	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Sem Estúdio, Sem Limites	53	selecionado
7 Bruno Couto Candeco	Não	Pessoa Física - CPF	Brincadeiras Circences: corpo, cultura e territorio	51	selecionado
8 RAFAEL BARBOSA DA SILVA	Não	Pessoa Física - CPF	Na Palma da Mão - Contrastes, Olhares e Reflexões	50	selecionado
9 Maryana dos Anjos Reis Oliveira	Não	Pessoa Física - CPF	"CORPO TERRITÓRIO DANÇANTE"	46	selecionado
10 Thiemy Maria Taioda de Oliveira	Não	Pessoa Física representando coletivo - CPF	1º Workshop interdisciplinar em dança e teatro	45,5	selecionado
6 Roberto Dos Santosa Rodrigues Barbosa	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Workshop - OfizINE	42	selecionado
11 Camila Miranda de Souza Ferreira	Sim, PCD (Pessoa com Deficiência)	Pessoa Física - CPF	Oficinas de Tiedye e customização de roupas.	40	selecionado
12 Camilly Vitória de Sousa Pedroso	Não	Pessoa Física - MEI	CONNECT DANCE EMBU-GUAÇU – Todos num só lugar 2ª edição	40	selecionado
13 Mateus Marques de Lima	Não	Pessoa Física - CPF	CANTO LIVRE	37,5	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima

14 Manoel Fernandes Leão Neto	Não	Pessoa Física - CPF	Um incentivo à cultura dos festivais	32	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
15 Jorge Luiz Brandão de Moraes	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Do Corre ao Edital: Elaboração de Projetos para Artistas Independentes	31,5	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
16 Verônica de Moraes Pereira Alves	Não	Pessoa Física - CPF	Tecendo Renda - Workshop de Macramê Criativo	31,5	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
17 Alessandra de Carvalho Reis	Não	Pessoa Jurídica	Vilinha em Cores - Muro Vivo	31	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
18 Walisson David Nascimento da Silva	Não	Pessoa Física - CPF	Oficina de Produção Musical com Lançamento de Álbum Autoral	27,5	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
19 Sara Regina de Souza Messias	Não	Pessoa Física - CPF	Imersão em Saboaria Artesanal e Fitocosmética na Ecovila Sustentar	27	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
20 MAGDA MARIA MARQUES DE LIMA	Não	Pessoa Física - CPF	Música - Vida e Bem-Estar	21	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
21 Eduardo Da Silva	Não	Pessoa Física - CPF	Literatura e Criação de Zines - Livremos	8	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
22 Fátima Aparecida Domingues Correa	Não	Pessoa Física - CPF	Cultura que cuida: saúde em cema no cipó.	0	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima

CATEGORIA 3.1 - Fomento à Realização de Festival (Formato Mostra) - SUBCATEGORIA MÚSICA					
Nome Completo :	Vai concorrer às cotas?	Formato de Inscrição	Nome do Projeto:	Nota	observações
1 Vanessa Melo Mendes	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Festival Modesta: Lançamento e Fomento à Música Autoral	52	selecionado
3 Fabio Mendes de Oliveira	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Jurídica	Ecos da África	49	suplente
2 Thiago Valerio Lourenco	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	VIBRA GUAÇU — FESTIVAL DE MÚSICA	48,5	suplente
4 Alana de Paula Jesus	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Circuito Primavera em Mim: Lançamento Fonográfico e Ocupação Cultural Itinerante	48	suplente
5 Oseas José da Silva	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Festival Bola Loko Convida: Ciclo de Música Preta	46,5	suplente

6	Eliana Goreti Galvão Brandão de Moraes	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Circuito Festival da Harmonia: Arte, Gastronomia e Música	45	suplente
7	Luiz Fernando Silva de oliveira	Não	Pessoa Física - CPF	Embu Guaçu Vozes e Acordes	44	suplente
8	Rebeca Mugnon Pedroso	Não	Pessoa Física - CPF	8º Encontro de Bandas de Embu Guaçu	44	suplente

CATEGORIA 3.2 - Fomento à Realização de Festival (Formato Mostra) - SUBCATEGORIA DANÇA						
	Nome Completo :	Vai concorrer às cotas?	Formato de Inscrição	Nome do Projeto:	Nota	observações
1	Giovanna Gonçalves Batista	Não	Pessoa Física - MEI	SHOW DE TALENTOS – Embu-Guaçu em movimento 1ª edição	46,5	selecionado

CATEGORIA 3.5 - Fomento à Realização de Festival (Formato Mostra) - SUBCATEGORIA CINEMA						
	Nome Completo :	Vai concorrer às cotas?	Formato de Inscrição	Nome do Projeto:	Nota	observações
1	Aline Gonçalves Valim	Não	Pessoa Física - CPF	Cinema de Bolso - Mostra Jovem de Embu Guaçu	64,5	selecionado
2	Marcus Vinicius Mantovanelli	Não	Pessoa Física - CPF	Onde a Terra Ganha Voz: Uma Colheita Documental em Embu-Guaçu	62,5	suplente
3	Gisely Fraga Nogueira	Não	Pessoa Física - CPF	Mostra Cine Contorno: O Saruê Itinerante	48	suplente

CATEGORIA 3.6 - Fomento à Realização de Festival (Formato Mostra) - SUBCATEGORIA OUTROS FESTIVAIS						
	Nome Completo :	Vai concorrer às cotas?	Formato de Inscrição	Nome do Projeto:	Nota	observações
1	Daiane Grazielle dos Santos Galvão	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Festival Savana de Artes Integradas	49	selecionado
5	LUCIANA AVOLETTTO	Não	Pessoa Física - CPF	6º ENCONTRO DA CULTURA CIGANA DE EMBU-GUAÇU - RITMOS E TRADIÇÕES	44	selecionada
2	Luciane Spacca	Não	Pessoa Física - CPF	Raizes que resistem - O Protagonismo feminino na cultura e religião de matriz africana.	43	suplente
3	RAYSSA MENDES DE ANDRADE CHARAPA	Não	Pessoa Física - MEI	TINKER BELL sob a luz da lua	39,5	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
4	André Aparecido de Souza Moraes	Não	Pessoa Jurídica	Festival Cobra Grande de Viola.	39	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
7	ANTONIO CARLOS LOBO MACHADO	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	1º Festival CineSUD – Olhares em Movimento de (Curta-Metragem)	38	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
6	Diego Gonçalves Rocha	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	Elas na Voz	35,5	Item 2.3 - Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 2 (dois) projetos culturais e poderá ser contemplado com no máximo 01 (hum) projeto, sendo este o de maior pontuação geral final.
8	BARBARA RIBEIRO SILVA	Sim, Pessoa Negra	Pessoa Física - CPF	FRIAZA ROCK FESTIVAL	32	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima
9	Eduardo Da Silva	Não	Pessoa Física - CPF	Nos Riscos (Na escola)	24	Desclassificado - Não atingiu a pontuação mínima

Embu Guaçu, 07 de maio de 2026

Comissão de Seleção



EMBU-GUAÇU

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO SELETIVO - N° 01/2026					
N° DE PROTOCOLO	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASS	CONDIÇÃO
012.01.2026	SOELI SILVANO NOVAES	03/05/1967	DIRETOR DE ESCOLA	15	CONVOCADO

**PREFEITURAMUNICIPALDEEMBUGUAÇU ESTADO
DE SÃO PAULO****Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-2249/2026. Objeto: Serviço de leitura e envio Diário de recortes Eletrônicos de todos os diários Oficiais. Organizado pela Procuradoria Geral do Município. Obedecidas às especificações e solicitação da Secretaria. **Contratada:** Grifon digital Serviços LTDA, CNPJ: nº 26.579.777/0001-46, **Valor:** R\$1.416,00, (um mil e quatrocentos e dezesseis reais). Embu Guaçu, 07 de Maio de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

EXTRATO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026-SMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-1537/2026. A Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria nº 160/2026, torna público o resultado da etapa de análise técnica do Chamamento Público nº 0001/2026-SMS, destinado à seleção de Organização Social de Saúde (OS) para a administração, gerenciamento e operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA - do CIPÓ e da Unidade Mista de Saúde - UMS, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência no Município de Embu Guaçu/SP. A Comissão de Seleção após análise técnica das Propostas Técnicas do Plano de Trabalho e Plano de Propostas Financeiras apresentadas pelas entidades participantes, deliberou pela seguinte classificação: 1º lugar – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, com pontuação final de 100,00 pontos; 2º lugar – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, com pontuação final de 100,00 pontos. Nos termos do Edital, fica designada a reabertura da sessão pública para abertura dos envelopes da fase de Habilitação da entidade classificada em primeiro lugar, a ser realizada no dia 08/05/2026, às 13h30min, na sede da Procuradoria Geral do Municipal. Embu-Guaçu/SP, 07 de maio de 2026. Comissão Especial de Seleção – Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura de Embu Guaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

**RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E
CLASSIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2025-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-5828/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026-SMS

Objeto: Seleção de Organização Social para administração, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Cipó e da Unidade Mista de Saúde do Município de Embu-Guaçu/SP

A Comissão de Seleção, regularmente constituída no âmbito do Chamamento Público nº 0001/2026-SMS, procedeu à análise integral, colegiada e tecnicamente motivada das propostas apresentadas pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes e pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, tendo como parâmetro os critérios objetivos estabelecidos no Edital, especialmente aqueles relativos à experiência institucional, qualificação da equipe técnica, aderência do Plano de Trabalho às políticas públicas de saúde, estrutura organizacional, metas, instrumentos de satisfação, certificação CEBAS e proposta financeira.

A análise foi realizada a partir da leitura crítica dos autos, compreendendo o Plano de Trabalho, a Proposta Financeira, os documentos de qualificação técnica, os anexos comprobatórios e os elementos econômico-financeiros apresentados por ambas as entidades. A Comissão não se limitou à conferência formal dos documentos, tendo realizado exame substancial do conteúdo técnico das propostas, com verificação da compatibilidade entre a modelagem assistencial, a estrutura de pessoal, os custos projetados, os serviços de apoio, os fluxos operacionais, a capacidade institucional e a aptidão concreta das entidades para assumir a gestão da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Cipó e da Unidade Mista de Saúde.

No tocante à experiência institucional, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou trajetória centenária na área da saúde, informando atuação desde 1923, com estruturação contemporânea como Organização Social de Saúde e presença em múltiplos municípios e estados, incluindo gestão de hospitais, unidades de pronto atendimento, serviços de urgência e emergência, atenção ambulatorial especializada, serviços hospitalares e projetos de média e alta complexidade. A proposta registra atuação em cerca de 30 projetos distribuídos em 40 municípios, além de mencionar gestão aproximada de R\$ 720 milhões anuais, o que evidencia relevante capacidade administrativa e operacional na condução de serviços públicos de saúde. A entidade também apresentou rol de contratos, convênios e termos de colaboração com diversos entes públicos, incluindo experiências em hospitais municipais, UPAs, pronto atendimento 24h, SAMU, serviços de oncologia, unidades especializadas e redes municipais de saúde, demonstrando aderência objetiva ao critério editalício de experiência superior a cinco anos.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, por sua vez, demonstrou experiência contínua, simultânea e ininterrupta superior a nove anos na gestão de Unidades de Pronto Atendimento 24h, unidades mistas, serviços hospitalares, urgência e emergência e serviços de média complexidade ambulatorial, com atuação comprovada mediante instrumentos jurídicos formalizados com diferentes entes públicos. A Comissão considerou especialmente relevante a experiência da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB na operacionalização de

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

unidade com modelo semelhante ao objeto deste Chamamento, inclusive Unidade Mista em Taboão da Serra/SP, o que revela familiaridade prática com estrutura assistencial de natureza equivalente e com dinâmica territorial semelhante à Região Metropolitana de São Paulo. Tal elemento, embora não tenha sido utilizado isoladamente como critério de pontuação, reforçou a conclusão da Comissão quanto à plena capacidade técnica da entidade para execução do objeto.

No campo da qualificação da equipe técnica, ambas as entidades apresentaram composição profissional compatível com a complexidade assistencial do objeto. A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou estrutura organizacional com diretoria médica, diretoria financeira, diretoria de compras, diretoria operacional e diretoria administrativa, além de áreas essenciais como recursos humanos, departamento pessoal, tecnologia da informação, inovação, comunicação, prestação de contas e ouvidoria, evidenciando organização institucional voltada à governança, controle e execução de contratos de gestão. A proposta também detalha equipe assistencial e administrativa para a Unidade de Pronto Atendimento Municipal Cipó e para a Unidade Mista de Saúde, contemplando médicos plantonistas, coordenadores médicos, farmacêuticos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, auxiliares administrativos, controladores de acesso e profissionais de apoio, com definição de quantitativos, carga horária, salários, adicionais, encargos e provisionamentos.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB também apresentou proposta de equipe técnica compatível com o objeto, estruturado corpo diretivo, equipe assistencial, coordenação médica, coordenação administrativa, profissionais de enfermagem, serviços médicos, equipe multiprofissional e apoio operacional, com previsão de recursos humanos e serviços necessários à manutenção contínua das unidades. A Comissão verificou que a proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB não se restringiu à simples indicação de cargos, mas articulou a equipe prevista ao modelo assistencial proposto, aos fluxos de atendimento, aos protocolos operacionais e às metas de qualidade, demonstrando coerência entre a estrutura de pessoal e os resultados esperados.

Quanto à aderência às políticas públicas de saúde e às diretrizes do Sistema Único de Saúde, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou Plano de Trabalho com ampla fundamentação nas diretrizes do SUS, especialmente universalidade, integralidade, equidade, regionalização, hierarquização, resolutividade, humanização e continuidade do cuidado. O Plano de Trabalho da entidade estrutura a Unidade de Pronto Atendimento Municipal Cipó como porta de entrada qualificada para demandas agudas, com acolhimento, classificação de risco, estabilização, observação clínica, definição de conduta e articulação regulada com a rede municipal e regional. A proposta faz referência expressa à Política Nacional de Atenção às Urgências, à Rede de Atenção às Urgências e Emergências, à Política Nacional de Humanização e ao Programa Nacional de Segurança do Paciente, demonstrando aderência normativa ao modelo SUS e aos parâmetros do Ministério da Saúde.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, de modo convergente, apresentou Plano de Trabalho tecnicamente consistente, com estruturação assistencial direcionada à integração das unidades com a rede municipal de saúde, à organização dos fluxos de urgência e emergência, à atuação da Unidade Mista como equipamento de suporte assistencial e à adoção de protocolos clínicos e operacionais compatíveis com a realidade do SUS. A Comissão verificou que a proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB demonstrou domínio sobre a dinâmica de funcionamento de equipamentos de urgência, sobre a necessidade de articulação com a regulação, atenção primária, retaguarda hospitalar e serviços especializados, bem como

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
 Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

sobre a importância de mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação da assistência.

No que se refere aos Procedimentos Operacionais Padrão, protocolos clínicos e fluxos assistenciais, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou conteúdo consideravelmente extenso, denso e volumoso, contemplando acolhimento com classificação de risco, atendimento de emergência, acompanhamento de pacientes em observação, solicitações de internação, transferência, exames e procedimentos, referência e contrarreferência, transporte inter-hospitalar regulado, protocolos assistenciais, auditoria clínica, educação permanente e utilização de sistemas logísticos de informação. A proposta trata de classificação de risco por cores, tempos estimados de atendimento, reavaliação de enfermagem, condutas para pacientes classificados em diferentes graus de risco e integração com a Central de Regulação, demonstrando metodologia assistencial detalhada e aderente ao funcionamento de unidade de pronto atendimento.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresentou protocolos objetivos e substanciais, fluxos e instrumentos compatíveis com a execução do objeto, evidenciando a organização do atendimento, a gestão clínica, a segurança do paciente, a humanização, a integração com os demais pontos da rede e a necessidade de monitoramento contínuo dos processos assistenciais. A Comissão considerou que os elementos apresentados pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB demonstram capacidade de implantação e operacionalização segura, especialmente pela vinculação entre protocolos, equipe, custos e metas assistenciais.

No campo da estrutura organizacional e infraestrutura de apoio, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou organograma institucional com instâncias superiores de deliberação, conselho de administração, conselho fiscal, diretoria estatutária, diretorias executivas e áreas de apoio e controle. A proposta também contempla tecnologia da informação, inovação, prestação de contas, recursos humanos, departamento pessoal, comunicação e ouvidoria, além de prever na Proposta Financeira rubricas específicas para sistema de gestão hospitalar, locação de equipamentos administrativos, telefonia, internet, apoio operacional administrativo, prestação de contas, manutenção predial, manutenção de equipamentos, locação de equipamentos médicos, locação de equipamentos hospitalares, laboratório, lavanderia, nutrição e demais serviços de suporte.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB também apresentou estrutura de apoio compatível, com previsão de suporte administrativo, serviços médicos, pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros, sistema de gestão, laboratório, lavanderia, nutrição, manutenção, medicina do trabalho, controle de infecção hospitalar, gerenciamento de resíduos e prestação de contas. A Comissão avaliou que, em ambas as propostas, a infraestrutura de apoio foi suficiente para sustentar a pontuação máxima, pois os elementos apresentados, analisados em conjunto com as propostas financeiras, demonstram capacidade de suportar a operação contínua da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Cipó e da Unidade Mista de Saúde.

Quanto às metas qualitativas e quantitativas, a Comissão verificou que ambas as entidades apresentaram propostas compatíveis com a lógica de gestão por resultados. A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes estruturou o Plano de Trabalho com previsão de metas qualitativas e quantitativas, monitoramento de indicadores, plano de execução e aferição das metas, metodologia para alcance das metas assistenciais e proposta de monitoramento de programas e projetos governamentais. O documento também apresenta mecanismos de avaliação dos serviços por indicadores de desempenho, investigação de efetividade e resolutividade, gestão baseada em resultados, gestão clínica, auditoria clínica e utilização de relatórios assistenciais para tomada de

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
 Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

decisão.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresentou metas e instrumentos de acompanhamento que demonstram capacidade de mensuração do desempenho assistencial e administrativo, articulando a execução contratual à qualidade do atendimento, à eficiência operacional, ao acompanhamento de indicadores, à segurança do paciente e à melhoria contínua. A Comissão considerou que ambas as propostas atenderam ao padrão de completude, mensurabilidade e alinhamento exigido pelo Edital, razão pela qual deliberou pela aplicação da pontuação máxima nos subcritérios relacionados às metas.

No tocante à satisfação do usuário, gestão participativa e uso dos resultados, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou metodologia técnico-científica estruturada para pesquisa de satisfação, plano amostral, instrumentos de coleta, metodologia de realização da pesquisa, proposta de implantação de serviço de atendimento ao usuário, realização periódica de pesquisa de satisfação, plano de tratamento de dados, análise periódica dos resultados, devolutiva à população usuária e integração dos resultados aos planos de ação institucionais. Esses elementos demonstram preocupação com a avaliação da qualidade percebida, com a escuta qualificada dos usuários e com a utilização dos dados para aprimoramento dos serviços.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB também apresentou metodologia de pesquisa de satisfação e gestão da qualidade, com instrumentos de coleta, análise de resultados, plano de ação e utilização das informações como mecanismo de melhoria contínua. A Comissão entendeu que ambas as entidades demonstraram capacidade de incorporar a percepção do usuário aos processos de gestão, o que se mostra especialmente relevante em equipamentos de urgência e emergência, nos quais o acolhimento, a comunicação e a resolutividade são fatores decisivos para a qualidade assistencial.

No aspecto financeiro, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou proposta global anual no valor de R\$ 29.982.140,90, correspondente a 95% do valor máximo estimado. A planilha apresenta detalhamento mensal e anual das despesas de pessoal, benefícios, encargos, provisionamentos, materiais de consumo e serviços de terceiros, contemplando remuneração de pessoal, benefícios, encargos e contribuições, provisionamentos de 13º salário, férias e aviso prévio, serviços médicos presenciais e sobreaviso, laboratório, lavanderia, nutrição, TI, sistema de gestão hospitalar, manutenção, locação de equipamentos, telefonia, internet, serviços administrativos e prestação de contas. A Comissão considerou que a proposta financeira da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes demonstra consistência, clareza, rastreabilidade e compatibilidade com a execução do objeto.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresentou proposta global anual no valor de R\$ 27.547.590,00, correspondente a aproximadamente 87,28% do valor máximo estimado. A Comissão analisou a proposta sob a ótica da exequibilidade, verificando que o menor custo global não decorre de omissão de rubricas essenciais, mas de estrutura de custos compatível com o Plano de Trabalho, com previsão de despesas de pessoal, serviços médicos, materiais, serviços de terceiros, apoio operacional, retaguarda administrativa e demais componentes necessários à execução do objeto. A Comissão entendeu que a proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, embora inferior a 90% do valor estimado, não apresentou indícios de inexecuibilidade, sendo considerada economicamente vantajosa e tecnicamente exequível.

Após a aplicação integral dos critérios previstos no Edital, a Comissão deliberou, de forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
 Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

colegiada, pela atribuição da pontuação máxima a ambas as entidades em todos os quesitos avaliativos. A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes obteve 70 pontos no grupo técnico e 30 pontos no grupo preço, totalizando 100 pontos. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB obteve igualmente 70 pontos no grupo técnico e 30 pontos no grupo preço, totalizando 100 pontos. A Comissão registra que tal resultado decorre da elevada qualidade técnica das duas propostas, da consistência documental apresentada, da comprovada experiência institucional de ambas e da compatibilidade das propostas financeiras com os modelos assistenciais ofertados.

Diante do empate técnico absoluto, a Comissão passou à análise da classificação final sob a ótica da seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público. Essa análise não consistiu na criação de novo critério discricionário, tampouco na alteração das regras editalícias após a abertura das propostas. Tratou-se de aplicação de princípio jurídico-administrativo inerente à atuação da Administração Pública, especialmente quando duas propostas alcançam a mesma pontuação final e se revelam igualmente aptas sob o prisma técnico. O princípio da vantajosidade, associado à economicidade, à eficiência administrativa e à boa aplicação dos recursos públicos, impõe que, diante de propostas tecnicamente equivalentes e plenamente qualificadas, seja conferida preferência àquela que assegure menor custo global para a Administração, desde que mantida a exequibilidade e a integralidade do atendimento ao objeto.

Nesse ponto, a Comissão considerou que a legislação aplicável ao presente Chamamento Público, especialmente a Lei Federal nº 9.637/1998, a Lei Federal nº 8.080/1990, a Lei Federal nº 8.142/1990, as normas do Sistema Único de Saúde e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021, orienta a Administração à busca da eficiência, continuidade dos serviços públicos de saúde, racionalidade dos custos, qualidade assistencial e seleção da proposta que melhor atenda ao interesse público. A economicidade, nesse contexto, não foi utilizada como critério isolado de escolha, mas como fator técnico-jurídico de ordenação entre propostas que já haviam sido integralmente aprovadas e pontuadas com nota máxima pela Comissão.

A diferença econômica entre as propostas revelou-se objetiva, mensurável e relevante. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresentou proposta anual de R\$ 27.547.590,00, enquanto a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou proposta anual de R\$ 29.982.140,90. A diferença de R\$ 2.434.550,90 anuais representa economia expressiva ao tesouro municipal, sem que a Comissão tenha identificado qualquer redução de escopo requestado no edital, inconsistência técnica ou comprometimento da capacidade de execução da proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB. A análise de custo-benefício, portanto, indicou que, entre duas propostas tecnicamente equivalentes e integralmente qualificadas, a proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresenta maior vantajosidade econômica para o Município de Embu-Guaçu.

A Comissão ressalta que a classificação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB em primeiro lugar não decorre de preferência subjetiva, juízo discricionário desvinculado do Edital ou criação posterior de requisito. A decisão decorre da conjugação entre empate técnico absoluto, plena exequibilidade da proposta, aderência ao objeto, comprovada capacidade técnica e menor custo global anual. Em outras palavras, a economicidade foi aplicada como critério de racionalidade administrativa e desempate material, preservando a isonomia entre as participantes, pois ambas foram avaliadas pelos mesmos critérios, receberam pontuação máxima nos mesmos quesitos e somente foram ordenadas após a constatação de equivalência técnica.

A Comissão também considerou, como elemento complementar, integrante e conexo de análise, a experiência territorial da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB em unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
 Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam


com modelo semelhante na Região Metropolitana de São Paulo. Esse fator corrobora o senso de menor risco operacional na transição e maior familiaridade com fluxos regionais de saúde, logística de pessoal, regulação, articulação intermunicipal e dinâmica assistencial metropolitana. Contudo, a Comissão registra expressamente que esse elemento não substituiu a aplicação dos critérios editalícios nem foi utilizado como critério autônomo de pontuação, mas apenas como corroboração técnica da conclusão de que a proposta classificada em primeiro lugar combina menor custo global, exequibilidade e capacidade operacional compatível com o objeto.

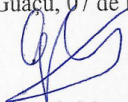
Assim, a Comissão conclui que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou proposta tecnicamente robusta, institucionalmente qualificada e financeiramente consistente, razão pela qual recebeu pontuação máxima em todos os critérios avaliativos. Da mesma forma, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresentou proposta tecnicamente sólida, financeiramente exequível e integralmente aderente ao objeto, igualmente merecedora da pontuação máxima. O resultado final expressa, portanto, não a desqualificação de qualquer proposta, mas o reconhecimento de que ambas são aptas, sendo a classificação final definida pela maior vantajosidade econômica da proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.

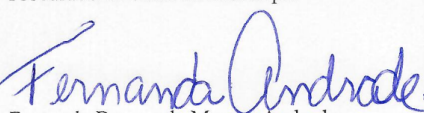
Classificação	Entidade	Pontuação Técnica	Pontuação Preço	Pontuação Final	Valor Global Anual
1º lugar	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB	70,00	30,00	100,00	RS 27.547.590,00
2º lugar	Santa Casa de Misericórdia de Chavantes	70,00	30,00	100,00	RS 29.982.140,90


Diante do exposto, a Comissão de Seleção delibera pela classificação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB em primeiro lugar e da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes em segundo lugar, reconhecendo que ambas apresentaram propostas de elevado nível técnico e plena aptidão para execução do objeto, mas que a proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB se revela mais vantajosa para a Administração Pública em razão do menor custo global anual, da manutenção da exequibilidade e da compatibilidade integral com as exigências técnicas do **Edital de Chamamento Público nº 0001/2026-SMS do Município de Embu Guaçu**.

Embu Guaçu, 07 de Maio de 2026.


 Ingrid Lais Oliveira Rodrigues
 Procuradoria Geral do Município


 Guilherme de Moraes Cremm
 Secretaria Municipal de Saúde


 Fernanda Branco de Moraes Andrade
 Secretaria Municipal de Saúde


 Jefferson dos Santos Miranda
 Secretaria Municipal de Suprimentos